



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Rua: Tocantins, nº 600

Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação referente a utilização de recursos provenientes de Royalties do Tratado de Itaipu Binacional.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária no dia 14 de abril de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação referente a utilização de recursos provenientes de Royalties do Tratado de Itaipu Binacional, para pagamento da seguinte despesa:

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor total
4	Taxa de inscrição para participação na capacitação intitulada: Formação Continuada – Proteção integral a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O evento irá acontecer na cidade de Foz do Iguaçu/PR entre os dias 12, 13 e 14 de maio de 2026.	R\$ 2.090,00	R\$ 8.360,00
TOTAL: R\$ 8.360,00			

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 14 de abril de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente CMDCA